



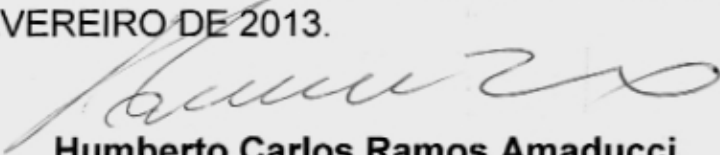
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

ERRATA

O Prefeito de Mundo Novo-MS, pela presente,

Cancela a republicação do Decreto nº 3332/2013, passando a valer texto anterior do mesmo Decreto publicado na data de 30 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
AOS OITO DIAS DE FEVEREIRO DE 2013.



Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV - Nº 737

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2013 **SUPLEMENTO DE TECNOLOGIA E CAPACITACAO**

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.332/2013

LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MUNICIPIO DE MUNDO NOVO E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
DN: cn=Lupercio Ariano Tel, o=MUNICIPIO DE MUNDO NOVO, ou=Estado do Mato Grosso do Sul, c=Brasil
serial=10, email=lt@municiopio.mn.ms.gov.br, postal=15000-000, street=Rod. MS-060, km 15, s/nº, CEP: 78.000-000, city=Mundo Novo, state=MS, country=BR
Date: 2013.02.08 09:59:11 -0500

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 2.960/2009".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Artigo inciso I do artigo 11 do Decreto 2.960/2009 passa a soar com a seguinte redação:

"Art. 11 - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada, obrigatoriamente, por meio de publicação de aviso específico no Diário Oficial do Município e facultativamente por meios eletrônicos no site do município via internet, sendo que, para bens e serviços de valores estimados acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) também deverá haver publicação de aviso em jornal de grande circulação conforme art. 4º, inciso I da Lei 10.520/2002".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

ERRATA

O Prefeito de Mundo Novo-MS, pela presente,

Cancela a republicação do Decreto nº 3332/2013, passando a valer texto anterior do mesmo Decreto publicado na data de 30 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, AOS OITO DIAS DE FEVEREIRO DE 2013.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 3.321/2013, de 10 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que a data da presente sessão de julgamento da presente licitação originalmente designada para o dia 15 de fevereiro de 2013 foi redesignada para as 10 horas do dia 22 de fevereiro de 2013.

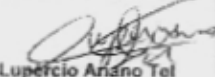

Lupercio Ariano Tel

Pregoeiro oficial do município de Mundo Novo - MS.

MN 08/02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 3.321/2013, de 10 de janeiro de 2013, torna público aos interessados que a data da presente sessão de julgamento da presente licitação originalmente designada para o dia 15 de fevereiro de 2013 foi redesignada para as 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2013.


Lupercio Ariano Tel

Pregoeiro oficial do município de Mundo Novo - MS.

MN 08/02/2013

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1903/3474 2982

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/3474 2934

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1825

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 203